

Ao dia dois do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia, em Sobrado, sito na Rua S. João de Sobrado nº 2251 4440-452 Sobrado, reuniu em sessão ordinária o Executivo da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, sob a direção do Presidente da Junta, Alfredo Costa Sousa, na presença dos seguintes membros do Executivo: Daniela Filipa Moreira dos Santos, Diogo Xavier Pastor Oliveira, Elisabete Moreira Leão e Manuel dos Santos. ----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Intervenção do público; -----

Ponto dois – Apreciação e votação das atas das reuniões realizadas a doze e a vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois; -----

Ponto três – Leitura da correspondência recebida; -----

Ponto quatro – Cemitérios - Projeto de ampliação do Cemitério Municipal de Campo; -

Ponto cinco – Recursos Humanos; -----

Ponto seis – Deliberação de abertura de Concurso Público para quatro lugares de Assistente Operacional, por tempo indeterminado - Constituição do Júri; -----

Ponto sete – Deliberação de abertura de Concurso Público para quatro lugares de Assistente Operacional, por tempo determinado - Constituição do Júri; -----

Ponto oito – Apoios às Associações/Coletividades e IPSS's; -----

Ponto nove – Outros assuntos. -----

Aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Junta, passou-se para o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto um – Intervenção do público -----

Não havendo público presente, seguindo-se para o segundo ponto da Ordem de Trabalhos.

Ponto dois – Apreciação e votação das atas das reuniões realizadas a doze e a vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois -----

O Executivo deliberou, **por unanimidade**, adiar a leitura e aprovação das atas das reuniões realizadas a doze e a vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois para a próxima reunião de Executivo a realizar. -----

Ponto três – Leitura da correspondência recebida -----

ANAFRE – Informa a Junta de Freguesia a celebração de um Protocolo com o Fundo Ambiental, com vista a apoiar pessoas e famílias em situação de carência. Informa que este Protocolo irá funcionar nos mesmos termos em que se processam os apoios sociais nas Juntas de Freguesia e que tem como intuito compartilhar dez euros, por bilha de gás, até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois. Foi tomado conhecimento. --

Ponto quatro – Cemitérios - Projeto de ampliação do Cemitério Municipal de Campo --

Face ao reduzido número de sepulturas vagas atualmente no Cemitério Municipal de Campo, o Executivo deliberou, **por unanimidade**: -----

Iniciar os trabalhos para a execução da empreitada de ampliação do Cemitério Municipal de Campo, através do procedimento de consulta prévia, indicando os seguintes nomes para a constituição do respetivo Júri: -----

Presidente do Júri – Tesoureiro da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, Manuel dos Santos. -----

Vogal – Secretária da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, Daniela Filipa Moreira dos Santos. -----

Vogal – Vogal da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, Diogo Xavier Pastor Oliveira. -----

Primeiro Vogal Suplente – Vogal da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, Elisabete Moreira Leão. -----

Segundo Vogal Suplente – Coordenadora Técnica da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, Ema Susana Santos Coelho. -----

Iniciar os trabalhos para o fornecimento de sistema de inumação e de elementos funerários, para o Cemitério Municipal de Campo, através do procedimento de consulta prévia, indicando os seguintes nomes para a constituição do respetivo Júri: -----

Presidente do Júri – Tesoureiro da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, Manuel dos Santos. -----

Vogal – Secretária da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, Daniela Filipa Moreira dos Santos. -----

Vogal – Vogal da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, Diogo Xavier Pastor Oliveira. -----

Primeiro Vogal Suplente – Vogal da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, Elisabete Moreira Leão. -----

Segundo Vogal Suplente – Coordenadora Técnica da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, Ema Susana Santos Coelho. -----

Proceder à abertura de procedimento concursal, por ajuste direto simplificado, para a execução dos trabalhos de Cobertura da Missa Campal do Cemitério Municipal de Campo, convidando para o efeito as empresas; Irmãos Moreira, S.A., Acácio da Caridade Ferreira & Irmãos, S.A. e Joaquim Coelho da Silva, S.A., para apresentar proposta de orçamento. -----

Ponto cinco – Recursos Humanos -----

O Executivo deliberou, **por unanimidade**, proceder ao desconto do valor respetivo ao tempo de trabalho em falta relativo a dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, ao prestador de serviços, Joaquim Leal Aguiar, no total de trinta e cinco horas. -----

O Executivo deliberou, **por unanimidade**, conceder tolerância de ponto a todos os funcionários da Junta de Freguesia, no dia vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte dois. -----

Ponto seis – Deliberação de abertura de Concurso Público para quatro lugares de Assistente Operacional, por tempo indeterminado - Constituição do Júri -----

Colocado à consideração pelo Senhor Presidente, foi deliberado, **por unanimidade**, a inclusão deste novo ponto na Ordem de Trabalhos. -----

De acordo com as necessidades permanentes de pessoal desta Junta de Freguesia, constantes no mapa de pessoal para o ano de dois mil e vinte e dois, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, proceder à abertura de um procedimento concursal para quatro lugares de Assistente Operacional, por tempo indeterminado; dois lugares para o exercício das funções de Coveiro, um lugar para o exercício das funções de Tratorista e um lugar para o exercício de funções em obras, higiene e limpeza. -----

O Executivo deliberou ainda, **por unanimidade**, a indicação dos seguintes nomes para a constituição do respetivo júri: -----

Presidente do Júri – Vogal da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, Diogo Xavier Pastor Oliveira. -----

Primeiro Vogal – Encarregado Geral Operacional da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, Manuel da Neves. -----

Segundo Vogal – Coordenadora Técnica da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, Ema Susana Santos Coelho. -----

Primeiro Vogal Suplente – Vogal da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, Elisabete Moreira Leão. -----

Em caso de faltas e/ou eventuais impedimentos por parte do Presidente do júri, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, indicar como seu substituo o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Alfredo Costa Sousa. -----

Ponto sete – Deliberação de abertura de Concurso Público para quatro lugares de Assistente Operacional, por tempo determinado - Constituição do Júri -----

Colocado à consideração pelo Senhor Presidente, foi deliberado, **por unanimidade**, a inclusão deste novo ponto na Ordem de Trabalhos. -----

De acordo com as necessidades permanentes de pessoal desta Junta de Freguesia, constantes no mapa de pessoal para o ano de dois mil e vinte e dois, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, proceder à abertura de um procedimento concursal para quatro lugares de Assistente Operacional, por tempo determinado, para o exercício de funções em obras, higiene e limpeza. -----

O Executivo deliberou ainda, **por unanimidade**, a indicação dos seguintes nomes para a constituição do respetivo júri: -----

Presidente do Júri – Vogal da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, Diogo Xavier Pastor Oliveira. -----

Primeiro Vogal – Encarregado Geral Operacional da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, Manuel Neves. -----

Segundo Vogal – Coordenadora Técnica da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, Ema Susana Santos Coelho. -----

Primeiro Vogal Suplente – Vogal da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, Elisabete Moreira Leão. -----

Em caso de faltas e/ou eventuais impedimentos por parte do Presidente do júri, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, indicar como seu substituo o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Alfredo Costa Sousa. -----

Ponto oito – Apoios às Associações/Coletividades e IPSS's -----

Reconhecendo o importante trabalho desenvolvido por todas as Associações e Coletividades da Freguesia na oferta e dinamismo cultural, recreativo, lúdico e desportivo, bem como o importante trabalho desenvolvido por todas as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), no âmbito do apoio às famílias mais carenciadas da freguesia, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, atribuir os seguintes subsídios às seguintes Associações/Coletividades e Instituições Particulares de Solidariedade Social: -----

Grupo Dramático e Recreativo da Retorta, atribuição de um subsídio no valor de mil euros. -----

Associação Desportiva e Cultural dos Canários de Balsehas, atribuição de um subsídio no valor seiscientos euros. -----

Associação Recreativa e Cultural da Azenha, atribuição de um subsídio no valor de trezentos euros; -----

Sporting Clube de Campo, atribuição de um subsídio no valor de setecentos euros. ----

Banda Musical de São Martinho de Campo, atribuição de um subsídio no valor de mil euros. -----

Associação Social e Cultural de Sobrado, atribuição de um subsídio no valor de seiscientos euros. -----

Academia de Formação Equestre e Hipoterapia, atribuição de um subsídio no valor de quinhentos euros. -----

Associação Promoção Social do Calvário, atribuição de um subsídio no valor de quinhentos euros. -----

Centro Paroquial e Social São Martinho de Campo, atribuição de um subsídio no valor de quinhentos euros. -----

Centro Social e Paroquial Santo André de Sobrado, atribuição de um subsídio no valor de quinhentos euros. -----

Conferência São Vicente de Paulo de Campo, atribuição de um subsídio no valor de quinhentos euros. -----

Conferência São Vicente de Paulo da Paróquia Santo André de Sobrado, atribuição de um subsídio no valor de quinhentos euros. -----

Ponto nove – Outros assuntos -----

O Executivo deliberou, **por unanimidade**, proceder à avaliação do terreno junto à Capela da Nossa Senhora da Encarnação, em Campo e do terreno situado no Lugar da

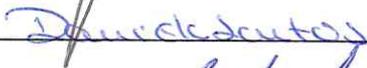
Silveira, em Campo, atualmente propriedade da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado. -----

À semelhança dos anos anteriores, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, organizar e promover a **Campanha de Recolha de Alimentos**, cujos bens angariados serão, posteriormente, entregues à Conferência São Vicente de Paulo de Campo e Conferência São Vicente de Paulo da Paróquia Sto. André de Sobrado, para apoiar as famílias da freguesia. -----

Não havendo outros assuntos, nos termos e para os efeitos do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, aprovar a ata desta reunião em minuta, para efeitos imediatos. -----

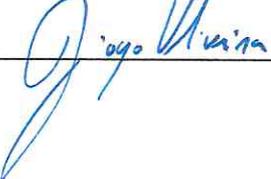
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que para se constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Executivo presente. -----

O Presidente:  _____

O Secretário:  _____

O Tesoureiro:  _____

O Vogal:  _____

O Vogal:  _____